



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

**REQUERIMENTO Nº 001/2023**

Autor Ver. **Haymar de Azevedo Silva**

Solicitando que o Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente, ofereça aparato completo para que seja colocada em prática a **Lei 13.722/2018**, aos servidores da educação, através da capacitação em noções básicas de primeiros socorros.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

É de notório conhecimento que, nosso Município possui uma carência quanto ao número de profissionais especializados, principalmente na área da saúde. De modo que muitas causas necessitam ser resolvidas em outras localidades.

Desse modo, solicito de Vossa Excelência, que seja oferecido aparato aos profissionais da educação, para que seja colocada em prática a Lei Lucas Nº 13.722/18. Na qual, esta Lei regula que os profissionais da Educação têm que possuir a noção básica de primeiros socorros, e que frequentemente crianças se engasgam e morrem devido muitas pessoas não possuir as técnicas básicas para o desenrolar de tal situação, inclusive os professores.

Face ao exposto e com o intuito de maximizar a capacitação dos profissionais da educação, garantindo uma maior segurança a população, que apresento o seguinte:

**REQUERIMENTO**

**REQUERO**, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, ofereça aparato completo para que seja colocada em prática a **Lei 13.722/2018**, aos servidores da educação, através da capacitação em noções básicas de primeiros socorros.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em. 02 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**APROVADO**

Decido em 03 / 03 / 2023

Carlin Alberto de Castro  
Presidente

Maria Chonim de Souza  
1ª Secretária

Haymar de Azevedo Silva  
Vereador

Câmara Municipal de Pacajá